



APELO ao Governo do Estado, para que ofereça mais vagas de tratamento da Esclerose Lateral Amiotrófica – ELA, na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, aos pacientes residentes em Jundiaí.

ELA ou Esclerose Lateral Amiotrófica é uma doença que afeta o sistema nervoso de forma degenerativa e progressiva e acarreta uma paralisia motora irreversível. Pacientes com a doença sofrem paralisia gradual e morte precoce como resultado da perda de capacidades cruciais, como falar, movimentar, engolir e até mesmo respirar, tendo o físico britânico Stephen Hawking, morto em 2018, sido um dos portadores mais conhecidos desta enfermidade.

Não há cura para a Esclerose Lateral Amiotrófica e, com o tempo, as pessoas afetadas pela doença perdem progressivamente a capacidade funcional e de cuidar de si mesmas, o óbito, em geral, ocorre entre três e cinco anos após o diagnóstico e somente cerca de 25% dos pacientes sobrevivem por mais de cinco anos depois do diagnóstico.

Uma doença rara que precisa de tratamento e a UNICAMP tem ofertado apenas uma vaga ao mês para os pacientes de Jundiaí, criando uma fila de espera na Cidade.

A ELA é uma das principais doenças neurodegenerativas ao lado das doenças de Parkinson e Alzheimer e a sigla que a define tem o seguinte significado:

Esclerose - endurecimento e cicatrização;

Lateral - endurecimento da porção lateral da medula espinhal;

Amiotrófica - fraqueza que resulta na redução do volume real do tecido muscular, atrofia.



A idade é o fator preditor mais importante para a sua ocorrência, sendo mais prevalente nos pacientes entre 55 e 75 anos de idade. Desde 2009, o Ministério da Saúde, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), oferece assistência e medicamentos gratuitos, de forma integral, aos pacientes com essa doença, com base no que está cientificamente comprovado.

Esclarecendo que ainda não existem evidências no âmbito mundial de tratamento que levem à cura da doença.

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado, para que ofereça mais vagas de tratamento da Esclerose Lateral Amiotrófica – ELA, na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, aos pacientes residentes em Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação:

1. ao Sr. Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo;
2. ao Dr. Eleuses Paiva, Secretário de Estado da Saúde de São Paulo;
3. ao Sr. Antonio José de Almeida Meirelles, Reitor da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP; e
4. ao Sr. Tiago Texera, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2024.

**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**  
Romildo Antonio